



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

### **APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

O(a) Ordenador(a) de Despesas do IFNMG - Pirapora, em cumprimento do legislação aplicável, e considerando que:

- i) o objeto de contratação descrito no termo de referência, presente neste processo, é necessário e compatível com o planejamento desta unidade gestora;
- ii) os preços estimados, segundo declarado, são compatíveis com os praticados no mercado;

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Termo de Referência SEI nº 2437191 e autorizar a continuação do processo de contratação.

(assinado eletronicamente)

**Wallace Magalhães Trindade**  
Diretor-Geral  
IFNMG - Campus Pirapora



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Diretor(a) Geral**, em 05/12/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2437192** e o código CRC **CE1423BF**.